



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**Pregão nº 012/2021**  
**Processo nº 2020-WNBLG**  
**Contrato nº 012/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/ES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Secretário, Sr. **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.487-23, portador da C.I. nº 1212595 – SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Shilgen, nº 130, apto. 302, Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, e o **FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.869.776/0001-48, com sede à Rua Doutor Jair de Andrade, nº 119, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-700, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **FILIPE DA SILVA BRITO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.105.527-08, portador da C.I nº 03628155 – MTPS, residente e domiciliado à Rua Frei Aurelio Stulzer, nº 33, Praia da Costa, Vila Velha/ES, celebram, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 012/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/ES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, item 5.2, a contar de 25/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 012/2021 é de R\$ 17.022,00 (dezessete mil e vinte e dois reais).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0101, previsto no orçamento de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

**MARCELO ALTOÉ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**CONTRATANTE**

**FILIFE DA SILVA BRITO**  
FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CONTRATADA**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO MARTINS ALTOE**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 10/08/2022 17:33:39 -03:00

**FILIFE DA SILVA BRITO**  
CIDADÃO  
assinado em 10/08/2022 16:53:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2022 17:33:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-K17GT3>